



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

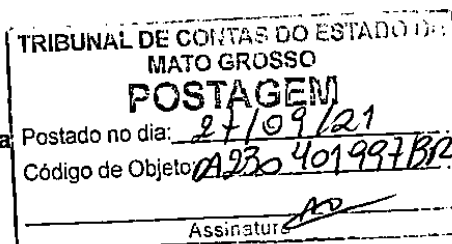
GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO  
Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182  
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 865/2021/GC/VA

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021

A Sua Senhoria o Senhor  
Mario Ramos Camargo  
Rua Suzete Ferreira, nº 225, Bairro Nova Vacaria.  
Comodoro – MT

Assunto: **Processo nº 19.888-9/2020 - Aposentadoria**



Senhor Mario,

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Relator, Valter Albano, e com fundamentos nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho cópia integral do processo protocolado sob o nº 19.888-9/2020, referente à concessão de aposentadoria, e cito Vossa Senhoria para que, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca da decisão e dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Alertando-o sobre a necessidade do cumprimento do prazo estabelecido no regimento interno deste Tribunal, sob pena da denegação do registro de aposentadoria.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Lucimar Aparecida Karasiaki**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Conforme Ato 368/2020

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

